



DELIBERAÇÃO Nº 158-31/05/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Emenda Parlamentar nº 19670010 e nº 2870001, tendo por objeto, aquisição de equipamentos e material permanente para o município de Guamiranga.

Aprova os projetos oriundos de emenda parlamentar, do município de Guamiranga, conforme abaixo:

1. Emenda Parlamentar nº 19670010 tendo por objeto a construção de unidade básica no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos e cinqüenta mil reais).
2. Emenda Parlamentar nº 19670010 tendo por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
3. Emenda Parlamentar nº 2870001 tendo por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanente no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais).

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual